

Certificação operacional de aeroportos entra em consulta pública

Proposta prevê a revisão do RBAC nº 139 e o aperfeiçoamento do regime de transição com base no risco.



Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) iniciou a Consulta Pública nº 21/2021 para receber, até o dia 3 de fevereiro de 2022, contribuições para a proposta de alteração do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) nº 139, relativa à revisão das disposições normativas sobre a Certificação Operacional de Aeroportos, bem como, sobre a proposta de aperfeiçoamento do regime de transição.

Em conformidade com as principais diretrizes institucionais incidentes, a proposta teve como premissas básicas uma regulação baseada no risco, orientada ao desempenho e por incentivos, objetivando criar um ambiente regulatório estável e com intervenção estatal mínima e proporcional ao risco gerado à sociedade, retirando barreiras e limites ao desenvolvimento da aviação civil brasileira, em especial, da aviação regional, possibilitando a ampliação e abertura de novas bases aéreas, criando-se, assim, um ambiente de negócios propício e contribuindo para a retomada da aviação civil no país neste momento crítico.

Ao mesmo tempo, a intervenção será proporcional ao risco, sempre garantindo o nível de segurança operacional mínimo desejado e mantendo-se uma elevada aderência aos Anexos da OACI.

Em resumo, as principais medidas para que esses objetivos sejam alcançados são elencadas a seguir:

- direcionar a aplicabilidade do RBAC nº 139 para os aeroportos internacionais, resguardando a possibilidade de a ANAC exigir a certificação de qualquer aeródromo quando identificado risco à segurança das operações;
- manter a certificação provisória apenas para os casos de sucessão de operador de aeródromo já certificado, com um viés mais documental;
- exigência do cumprimento de elementos mínimos de infraestrutura e de segurança operacional, formalizado por meio de declaração do operador aeroportuário e verificados, posteriormente, pela ANAC; e

- adoção de postura colaborativa junto aos regulados certificados, com adoção de providências gradativas e marcadas pela responsividade.

Os [documentos da Consulta Pública 21/2021](#) estão disponíveis na [página Consultas Públicas do site da ANAC até o dia 3 de fevereiro de 2022](#) (clique no link para acessar). As contribuições deverão ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico.

Atenciosamente,



Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

E-mail: sia@anac.gov.br

www.gov.br/anac

Este canal de comunicação da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária tem como objetivo divulgar informações e materiais de orientação ao regulado e não substitui o acompanhamento de publicações pelos meios oficiais.

MISSÃO DA ANAC » Garantir a segurança e a excelência da aviação civil.